



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Alfredo Machado		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Alfredo Machado, INEP 23099380, no município de Madalena, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, autoriza o exercício de direção em favor de Erasmo José Araújo Sousa, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 2100951/2014	PARECER Nº 0230/2015	APROVADO EM: 28.01.2015

I – RELATÓRIO

Erasmo José Araújo Sousa, diretor da Escola de Ensino Médio Alfredo Machado, no município de Madalena, mediante o processo nº 2100951/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos e a autorização para o exercício de direção.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua 31 de Março, 99, Centro, CEP: 63.860-000, no município de Madalena, com Censo Escolar nº 23099380.

Responde pela direção o professor Erasmo José Araújo Sousa, licenciado em Português e Inglês, e a secretaria escolar, Maria Ivonete Vieira, Registro nº 8492.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro civil Francisco de Farias Monte, CREA nº 23418-D, e Atestado de Salubridade, expedido por Francisco José de Sousa, CRM nº 1778.

O acervo bibliográfico é constituído de 1760 livros para um total de 632 alunos matriculados, revelando uma proporção de 3 livros por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, as Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e as deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

SF/jaa



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0230/2015

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Alfredo Machado, no município de Madalena, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, à autorização para o exercício de direção em favor de Erasmo José Araújo Sousa, sem interrupção até 31.12.2015, com base na Informação nº 311/2015, da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, desde que apresente por ocasião do credenciamento:

- os instrumentos de gestão atualizados, conforme Resolução nº 395/2005, deste Conselho;
- Atestado de Segurança e Registro Sanitário;
- Professores habilitados na forma da lei.

É importante esclarecer que a instituição deverá providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, a solicitação do próximo credenciamento com base nas normas deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2015.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício